



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS SOROCABA**

**EDITAL Nº 10/2017 de 26 de julho de 2017**

**BOLSA ENSINO SEGUNDO SEMESTRE 2017**

O Diretor Geral do Câmpus Sorocaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo de Projetos de Ensino e de Bolsistas de Ensino, considerando a Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013 e de acordo com a Resolução nº 568, de 05 de abril de 2012.

## **1. DO PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO**

O Programa de Bolsa Ensino, visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e ao aprimoramento acadêmico e profissional do aluno em sua área de formação. A Bolsa Ensino deve oferecer ao estudante, oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas as disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

## **2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS (SERVIDORES)**

### **2.1. Requisitos**

2.1.1. Poderão apresentar projetos os professores ativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Sorocaba;

2.1.2. A inscrição dos projetos será realizada de **26/07/2017 a 28/07/2017** na Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE);

2.1.3. A seleção dos projetos será realizada por um representante da CAE, um professor de cada curso (CCA e CEL) e pela Diretoria Educacional do Câmpus (DAE).

### **2.2. Divulgação dos Resultados**

2.2.1. Os projetos selecionados serão divulgados no site institucional.

2.2.2. A data da divulgação está prevista no anexo I.

### **3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS (ALUNOS)**

- 3.1. As inscrições serão de **01/08/2017 a 04/08/2017**, o formulário estará disponível na Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA/Secretaria e na CAE;
  - 3.1.1. O Formulário deverá ser corretamente preenchido e assinado pelo aluno ou responsável, quando menor de 18 anos e entregue na coordenadoria de apoio ao ensino;
- 3.2. A seleção final dos Bolsistas será realizada pelo professor coordenador do projeto;
  - 3.2.1. Fica a critério do professor a forma de seleção dos discentes;
- 3.3. Resultado final dos Bolsista selecionados será divulgado no mural, conforme cronograma anexo I;

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

#### **4.1. DO PROFESSOR**

- 4.1.1. Elaborar projeto pelo qual será responsável;
- 4.1.2. Realizar o processo seletivo final de Bolsistas;
- 4.1.3. Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;
- 4.1.4. Preencher e assinar, mensalmente, a frequência de atividades do bolsista referente ao mês anterior, até as datas estabelecidas no cronograma, a ser entregue no no setor de apoio ao ensino. (ANEXO II);
- 4.1.5. Emitir RELATÓRIO, conforme ANEXO III, descrevendo as atividades desenvolvidas pelo(s) bolsista(s) sob sua responsabilidade e entrega-lo à ao setor de apoio ao ensino;
- 4.1.6. Entregar relatório final do projeto a Diretoria Adjunta Educacional (DAE).
- 4.1.7. As datas de entrega dos relatórios constam no cronograma deste edital.

#### **4.2. DOS BOLSITAS DE ENSINO**

- 4.2.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor responsável;
- 4.2.2. Cumprir a carga horária prevista considerando a Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013 e de acordo com a Resolução nº 568, de 05 de abril de 2012;
- 4.2.3. Cumprir horário estabelecido pelo professor responsável;

- 4.2.4. Assinar a frequência diariamente com o professor responsável pelo projeto;
- 4.2.5. Entregar o relatório de atividades desenvolvidas semestralmente ao professor responsável, conforme previsto no projeto.

## 5. DAS BOLSAS

- 5.1. A quantidade de bolsas para o IFSP será determinada pela Diretoria Adjunta Educacional (DAE) de acordo com os recursos disponíveis para o ano de 2017;
- 5.2. A partir dos valores disponíveis para o Câmpus Sorocaba, no ano letivo, as bolsas de ensino terão a duração de até 4 (quatro) meses (de agosto a dezembro de 2017);
- 5.3. O valor mensal da bolsa será de R\$ 400,00;
- 5.4. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos;
- 5.5. Os projetos deverão apresentar dedicação semanal, conforme Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013 e de acordo com a Resolução nº 568, de 05 de abril de 2012;

## 6. DOS REQUISITOS

O candidato à Bolsa de Ensino deverá:

- 6.1. Inscrever-se no Programa de Bolsa Ensino do IFSP - Câmpus Sorocaba, mediante preenchimento correto da ficha de inscrição e entrega na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA/Secretaria **dentro do prazo estipulado neste edital;**
- 6.2. Estar regularmente matriculado em cursos presenciais do IFSP - Câmpus Sorocaba;
- 6.3. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- 6.4. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de bolsa discente do IFSP ou qualquer outra instituição;
- 6.5. Não há restrições quanto à idade, ao fato do aluno ter concluído outro curso, ao número de renovações ou quanto ao semestre/ano de ingresso do aluno na instituição;

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site do Câmpus Sorocaba conforme cronograma anexo I.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O pagamento mensal da Bolsa Ensino somente será autorizado mediante entrega da frequência mensal do bolsista ao setor de Apoio ao Ensino (CAE);
- 8.2. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela DRG e DAE do Câmpus Sorocaba.



Denilson de Camargo Mirim

Diretor Geral do Câmpus Sorocaba

## ANEXO I - CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Data/período</b>
Inscrição dos Projetos	26/07/2017 a 28/07/2017
Inscrições dos Bolsistas	01/08/2017 a 04/08/2017
Análise e seleção dos projetos conforme requisitos expostos neste Edital	31/08/2017 a 01/08/2017
Análise e seleção dos bolsistas	07/08/2017 a 09/08/2017
Divulgação do Resultado Final	11/08/2017
Início das Atividades	17/08/2017
Entrega das Frequências	Até dia 05 de cada mês
Entrega dos Relatórios	15/12/2017

**ANEXO II - FOLHA DE FREQUÊNCIA DA BOLSA ENSINO**

Nome: \_\_\_\_\_ Mês: \_\_\_\_\_ Ano: 2017

Lotação: Instituto Federal de São Paulo Câmpus: SOROCABA

Curso: \_\_\_\_\_

DIA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO ENTRADA	HORÁRIO SAÍDA	Nº HORAS	ASSINATURA
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					

**TOTAL DE HORAS DA BOLSA**

Assinatura do Coordenador do Projeto: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Coord. Sócio Pedagógico: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

